

ATA DA 544ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE PLENÁRIO

1 Aos vinte e dois dias do mês de abril de dois mil e vinte e um, às 11h00, se reuniu na
2 Sede do Coren-PE, cito a Rua José Bonifácio, nº 62, Bairro Madalena, Recife - PE, em
3 sua 544ª Reunião Ordinária de Plenária - ROP, **CONSIDERANDO o DECRETO Nº**
4 **50.433, de 15 de março de 2021 do Governo do Estado de Pernambuco,**
5 **CONSIDERANDO, a DECISÃO Coren-PE nº 019/2021,** que altera o Plano de
6 Contingência para enfrentamento do Covid-19, no âmbito do Coren-PE, apresenta a
7 necessidade de estarem presentes na Sede apenas a Diretoria, sendo os conselheiros,
8 José Almir Alves da Silva, Coren-PE Nº 556853-TEC, José Gilmar Costa de Souza
9 Júnior, Coren-PE Nº 120107-ENF, Thaíse Torres de Albuquerque, Coren-PE Nº
10 428546-ENF, os demais estavam presentes de maneira remota através do *link* que foi
11 disponibilizado através da plataforma *GoogleMeet* e o *link* de acesso encaminhado
12 para cada membro. Estando presentes de maneira remota os seguintes **Conselheiros**
13 **Efetivos:** Ana Paula Ochoa Santos, Coren-PE Nº 39233-ENF, Antônio Carlos da Silva
14 Santos, Coren-PE Nº 961977-TEC, Eduardo de Andrade Quintas, Coren-PE Nº
15 737745-TEC, Isabelle de Oliveira Braga, Coren-PE Nº 358041-ENF, Suzana Santos da
16 Costa, Coren-PE Nº 336928-ENF. Contamos com a presença do Controlador Geral, Dr.
17 Jetro Henrique de Medeiros Oliveira. Sob a presidência do Conselheiro Dr. José Gilmar
18 Costa de Souza Júnior, secretariada pela Conselheira Dra. Thaíse Torres de
19 Albuquerque. Convocada a chefe de Gabinete da Presidência do Coren-PE, Dra.
20 Evellyne Augusto Melo, para colaborar com as atividades do plenário. **Deu-se início**
21 **aos trabalhos e deliberações. Inicia-se com a leitura/ciência e aprovação da ata**
22 **da 543ª ROP, de 2021. DOCUMENTOS PARA HOMOLOGAÇÃO: Decisão Coren-PE**
23 **nº 0029/2021,** Homologar, *ad referendum* do Plenário, registro de inscrições principais,
24 remida, secundária, especialização, residência, reinscrição, suspensão temporária de
25 inscrição e registro de transferência nas categorias de enfermeiros, técnicos e
26 auxiliares de enfermagem, no período de 01/12/2020 à 31/03/2021, em um total de 706
27 registros. **Ciência de todos os presentes. Decisão Coren-PE nº 0045/2021,**
28 Homologar, *ad referendum* do Plenário, registro de inscrições principais, remida,
29 secundária, especialização, residência, reinscrição, suspensão temporária de inscrição
30 e registro de transferência nas categorias de enfermeiros, técnicos e auxiliares de
31 enfermagem, no período de 01/12/2020 à 16/04/2021, em um total de 601 registros.

ATA DA 544ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE PLENÁRIO

32 **Ciência de todos os presentes. DOCUMENTOS RECEBIDOS DO COFEN:** Ofício
33 Circular nº 0065/2021/GAB/PRES. Sobre Parecer nº 008/2021-L, aprovado pelo
34 Plenário do Cofen, na ROP 527^a, o qual conclui que inexistente, no ordenamento jurídico
35 pátrio, óbice legal ao registro por foto ou vídeo do procedimento de vacinação da
36 Covid-19, desde que realizado em estrita observância ao direito constitucional de
37 proteção à imagem do profissional. **Ciência de todos os presentes. Ofício Circular**
38 **nº 0068/2021/GAB/PRES-PAD Cofen nº 269/2021** Sobre Parecer de Conselheiro nº
39 82/2021, aprovado na ROP 527^a - Cofen, que se manifesta no sentido de que não há
40 previsão legal para técnicos de enfermagem emitirem parecer sobre matérias
41 relacionadas ao Exercício Profissional da Enfermagem, contudo, pela ocupação efetiva
42 do cargo de tesoureiro e como membro da Diretoria do Regional poderão fazê-lo em
43 matérias pertinentes à sua pasta e à gestão de um modo geral, conforme entendimento
44 a ser decidido pelo Presidente do Regional, a quem é concedido o poder de delegar
45 relator para os processos. **Ciência de todos os presentes. DOCUMENTOS**
46 **RECEBIDOS INTERNOS: Memorando Nº 015/2021/DEP/COREN-PE** Sobre a retirada
47 da emissão de "CERTIDÕES DIVERSAS" do Sistema de acesso no *site* oficial do
48 Coren-PE. Sendo feita a explanação pela Chefe do Departamento de Exercício
49 Profissional, a Dra. Ana Célia Marinho Gonçalves Ferreira. O Dr. José Gilmar Gosta de
50 Souza Júnior parabeniza a Dra. Ana Célia Marinho pelo trabalho executado. **Ciência e**
51 **aprovação de todos os presentes. Memorando Nº 062/2021/PROGER/COREN-PE**
52 Minuta de Decisão Coren-PE 2021, sobre o preenchimento e fluxo a ser cumprido para
53 a assinatura do formulário de Agências Internacionais para atuação de Profissionais de
54 Enfermagem no Exterior. Sendo feita a explanação de todo o documento pela
55 assessora jurídica Dra. Méssia Beatriz Batista de Medeiros. **Ciência e aprovação de**
56 **todos os presentes. Dra. Thaíse parabeniza a mesma quanto a excelente**
57 **elaboração da Minuta. PAD Nº 0079/2021-DIPRE** Elaboração de instrumento para
58 Normatização do uso do serviço de táxi no âmbito do Coren-PE. Sendo feita a
59 explanação pela Coordenadora da comissão, a Sra. Maria Cristina de Lima. **Ciência de**
60 **todos, o plenário solicita apreciação do instrumento para conhecimento e que**
61 **assim possam manifestar-se, sendo encaminhado para todos pelo e-mail e na**
62 **próxima Reunião de Plenário será apreciada para as devidas deliberações.**

ATA DA 544ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE PLENÁRIO

63 Memorando Nº 013/2021-Controladoria Geral: **PRESTAÇÃO DE CONTAS DO 1º**
64 **TRIMESTRE - ANO 2021**, sendo feita a explanação pelo Chefe da Controladoria Geral,
65 Dr. Jetro Oliveira. **Ciência e aprovação de todos os presentes.** Todos os
66 conselheiros presentes se manifestam em parabenizar a toda equipe, em nome do
67 Controlador Geral Dr. Jetro Oliveira, pelo empenho e dedicação durante esse primeiro
68 trimestre efetivo da atual gestão. **REGIMENTO INTERNO DAS CÂMARAS TÉCNICAS**
69 **E COMISSÕES DE ASSESSORIA DO COREN-PE, sendo feita a explanação pela**
70 **Conselheira Secretária, Dra. Thaíse Torres, coordenadora das Câmaras Técnicas.**
71 **Ciência e aprovação de todos os presentes. PARECERES DE ADMISSIBILIDADE:**
72 **Nº 0022/2021-PAD nº 0422/2019-DIPRE**, emitido pelo Conselheiro Parecerista Dr.
73 Gidelson Gabriel Gomes Denúncia "De Ofício" em desfavor da auxiliar de enfermagem,
74 Nádia Regina Verçosa Barros, Coren-PE Nº 590067-AE. **Sugere arquivamento,**
75 **Aprovado por unanimidade; Nº 0023/2021-PAD nº 0246/2019-DIPRE** emitido pelo
76 Conselheiro Parecerista Dr. Gidelson Gabriel Gomes referente à Denúncia "De Ofício"
77 em desfavor da enfermeira, Maria Joseane de Moraes Coutinho. Coren-PE Nº 341429-
78 ENF. **Sugere arquivamento, Aprovado por unanimidade; Nº 0024/2021-PAD Nº**
79 **0142/2021-DIPRE** emitido pela Conselheira Parecerista Dra. Ana Caroline Novaes
80 Soares referente à Denúncia encaminhada pelo Auxiliar de Enfermagem Mário
81 Estevam Barbosa, Coren-PE Nº 146372-AUX, em desfavor do Enfermeiro Francisco
82 Amorim de Barros, Coren-PE Nº 114379-ENF. **Sugere abertura de processo ético**
83 **disciplinar, Aprovado por unanimidade; Nº 0025/2021-PAD Nº 0143/2021-DIPRE**
84 emitido pela Conselheira Parecerista Dra. Suzana Santos da Costa referente à
85 Denúncia de ofício em desfavor do enfermeiro, Dr. Everton Ricardo Silva Pereira,
86 Coren-PE Nº 524989-ENF. **Sugere abertura de processo ético disciplinar,**
87 **Aprovado por unanimidade; Nº 0026/2021-PAD Nº 0252/2020-DIPRE** emitido pela
88 Conselheira Parecerista Dra. Suzana Santos da Costa referente à Denúncia
89 encaminhada pelo Hospital Regional de Limoeiro, em desfavor da enfermeira, Aliciana
90 Barbosa Dias, Coren-PE nº 546477-ENF. **Sugere abertura de processo ético**
91 **disciplinar, Aprovado por unanimidade; PARECER DE ADMISSIBILIDADE PARA**
92 **DESAGRAVO PÚBLICO: Nº 004/2021-PAD Nº 0455/2016-DIPRE** emitido pela
93 Conselheira Parecerista Dra. Ana Caroline Novaes Soares referente à Denúncia "De

ATA DA 544ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE PLENÁRIO

94 Ofício" em desfavor da profissional cirurgiã dentista Tereza Cristina de Albuquerque
95 Teobaldo, CRO/PE N° 2939, para solicitação de Desagravo Público em decorrência de
96 ofensa sofrida no exercício profissional do enfermeiro Antônio Fernandes Barbosa,
97 Coren-PE N° 350063-ENF. **Sugere arquivamento, Aprovado por 07 (sete) votos a**
98 **favor e 01 (um) voto contrário; Às 12h30 a Diretoria apresenta a sugestão para**
99 **intervalo para almoço, sendo no período que compreende das 12h30 às 13h30,**
100 **sendo acatado por todos os presentes. Retornando as atividades no horário**
101 **acordado, dando continuidade com o PARECER CONCLUSIVO: N° 001/2021-PAD**
102 **N° 0362/2013-DIPRE-Vol. I e II** Processo Ético-Disciplinar n° 016/2015, emitido pela
103 Conselheira Parecerista Dra. Ana Caroline Novaes Soares referente à Denúncia "De
104 Ofício" em desfavor da enfermeira Nargis Garcez Linhares, Coren-PE n° 119220-ENF.
105 **Sugere arquivamento e que seja encaminhado para a Procuradoria Geral do**
106 **Coren-PE para apuração do fato de quem deu a causa a prescrição para**
107 **aplicabilidade das medidas cabíveis. Ciência e aprovação de todos os presentes.**
108 **APRESENTAÇÃO DA PROGRAMAÇÃO DA SEMANA DE ENFERMAGEM – COREN-**
109 **PE 2021;** sendo feita explanação pelo Conselheiro Dr. Gidelson Gabriel Gomes,
110 coordenador da Semana de Enfermagem do Coren-PE, que modifica a programação
111 de acordo com o Ofício Circular cofen N° 0063/2021 que apresenta a Decisão Cofen N°
112 0041/2021 a qual recomenda aos Conselhos Regionais que os Eventos referentes à
113 Semana de Enfermagem de 2021, devem ser realizados de maneira virtual, tendo as
114 modificações contempladas conforme as necessidades recomendadas pelo Cofen.
115 **DEMANDAS DA PRESIDÊNCIA: Solicitação de celeridade quanto a demanda da**
116 **Sede que localiza-se na Rua Barão de São Borja – Boa Vista e quanto a mudança**
117 **emergencial para uma sede provisória estando regular frente aos órgãos**
118 **competentes de regularização predial, enquanto é aguardada a reforma da Sede.**
119 **Sendo feitas contribuições pela Conselheira Dra. Ana Paula Ochoa, que solicita a**
120 **Procuradoria Geral que acompanhe o processo e todas as etapas a serem**
121 **cumpridas. A assessora jurídica Dra. Méssia Medeiros se pronuncia referente**
122 **quanto ao fluxo que a Comissão está seguindo quanto a documentação e todos**
123 **os trâmites necessários para continuidade de maneira legal ao processo. O**
124 **Conselheiro José Almir, sendo o coordenador da comissão da mudança da Sede**

ATA DA 544ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE PLENÁRIO

125 **Provisória e Reforma da Sede localizada na Rua Barão de São Borja – Boa Vista,**
126 **refere que o processo encontra-se em tramitação para que com celeridade seja**
127 **efetivada a mudança para um prédio legalmente regular e que as etapas para a**
128 **Reforma estão sendo também cumpridas, reforçando que sempre será repassado**
129 **um *feedback* para que todos estejam cientes do andamento do processo. Por fim,**
130 **o Presidente Dr. José Gilmar Costa de Souza Júnior consigna os agradecimentos**
131 **a todos os conselheiros e toda a equipe da gestão e funcionários Coren-PE 2021-**
132 **2023, registre-se a presença em toda a Reunião Ordinária de Plenária dos**
133 **Assessores Jurídicos, sendo a Dra. Méssia Beatriz Batista de Medeiros e o Dr.**
134 **Antônio Tércio da Silva Júnior, também agradecendo aos Conselheiros**
135 **Pareceristas, bem como a todos os funcionários do conselho e encerra a reunião**
136 **ordinária de plenário. Sem mais a tratar, a sessão encerrou às 15h00. Eu, Evelyne**
137 **Augusto Melo, lavrei a presente ata, que vai por mim subscrita**
138 _____, e será assinada por todos os presentes.

139

Ana Paula Ochoa Santos
Coren-PE nº 39.233-ENF

Isabelle de Oliveira Braga
Coren-PE nº 358.041-ENF

Thaíse Torres de Albuquerque
Coren-PE nº 428.546-ENF

Suzana Santos da Costa
Coren-PE nº 336.928-ENF

José Gilmar Costa de Souza Júnior
Coren-PE nº 120.107-ENF

José Almir Alves da Silva
Coren-PE nº 556.853-TEC

Antonio Carlos da Silva Santos
Coren nº 961977-TEC

Eduardo de Andrade Quintas
Coren-PE nº 737745-TE